



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 5/2024

Implantação de ponto de ônibus na Rua General Rondon, em frente ao condomínio Eduarda, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de ponto de ônibus na Rua General Rondon, em frente ao condomínio Eduarda.

Essa implantação será um fator de incremento e melhoria da qualidade de vida da população, que necessita de pontos de ônibus nesta área que sofre com a distância e condições climáticas para chegar até outros mais próximos.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 30 de janeiro de 2024.

  
**DAMIÃO SANTOS**

IND 005/2024

AUTORIA: Ver. Damião Santos

